



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 002/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº 1.761/2025, de 09/06/2025 e com base no disposto na Lei Municipal 3.059/2020, de 31 de julho de 2020, arts. 153 e 154,

DETERMINA

Art. 1º A prorrogação do afastamento preventivo do servidor VINÍCIUS LOPES DA SILVA, matrícula: 1939, do exercício do cargo de Operador de Máquinas, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2026, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 614/2025, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 02 de janeiro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 02/01/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias a contar de 02 / 01 / 2026